Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO 84.042**

PROJETO DE LEI 13.025, do PREFEITO MUNICIPAL, que "Altera a Lei 7.981/2012, para modificar disposições sobre adoção de cães e gatos."

PARECER

Recebemos o presente projeto de lei, que "Altera a Lei 7.981/2012, para modificar disposições sobre adoção de cães e gatos.", a fim de análise e aferição de sua legalidade, bem como do teor de redação final, nos termos do art. 47, inciso I, do Regimento Interno.

A matéria traz sua justificativa em fls. 05/06, abordando adequadamente os aspectos legais e constitucionais de interesse e pertinência, os quais endossamos e ratificamos como fundamento de decidir, à exceção do apontamento do art. 24 da Constituição Federal.

Manifestação favorável pela Diretoria Financeira, em Parecer encartado em fl. 11.

Parecer da Procuradoria Jurídica-PJ em fls. 12/14 igualmente favorável à proposta.

Isto posto e concluindo-se pela legitimidade de competência e iniciativa, este relator apresenta **voto favorável.**

APROVADO
08/10/19

Sala das Comissões, 08-10-2019.

VALDECI VILAR (Delano)
Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA
(Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS
(Paulo Sergio - Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

gif